SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 01 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.30.01-SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO**: Aquisição de 03 (três) Ambulâncias de simples remoção, com recursos próprios e do Governo Estadual. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 08h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PAULINO FELIX, 312 – CENTRO – ACOPIARA-CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Acopiara Ce, 31 de Outubro de 2013

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:08E72AE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 436/2013 DE 23/10/2013

Lei MUNICIPAL 436/2013 Aratuba, 23 de outubro de 2013.

Reajusta o salário dos Servidores do Nível Superior regidos pelo Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Ficam reajustados os salários dos Servidores do Nível Superior regidos pelo Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Aratuba, cujos valores reajustados, nomenclatura e símbolo estão explicitados no Anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de outubro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEIMUNICIPAL Nº Lei MUNICIPAL 436/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

CARGO	CAT	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
MEDICO GENERALISTA	ANS	40H	5.200,00

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:A9ACFB40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 493/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o caput do art. 8º da lei municipal nº 366/2010, de 23 de abril de 2010, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Esta lei altera o caput do art. 8º da lei municipal nº 366/2010, de 23 de abril de 2010.

Art. 2º. O caput do art. 8º da lei municipal nº 366/2010, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 8º**. Têm direito à diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) os auxiliares e técnicos de enfermagem que se deslocarem para além das cercanias do Município no exercício de suas funções." (**NR**)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:420A8D66

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 494/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a lei municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. O subitem 3.3 do item 3 do art. 21 da lei municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. (omissis) .....
.....
1. (omissis) .....
.....
2. (omissis) .....
.....
3. (omissis) .....
.....
3.3. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania." (**NR**)

Art. 3º. O capítulo V e o caput do art. 35, da lei municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Capítulo V
"Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
"Art. 35. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania tem por finalidade desenvolver políticas de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários por meio de políticas públicas que visem:" (**NR**)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D59CC992

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 495/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Institui o Plano Plurianual do município de Fortim para o período 2014-2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1°. Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Fortim para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 166 da Constituição Federal, § 3º, Inciso I.
Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.
Art. 3º. O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.
Art. 4º. O PPA 2014-2017 terá como diretrizes:
I – Sociedade Justa e Solidária
II – Economia para uma Vida Melhor
III - Governo Municipal Participativo, Ético, e Competente

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:
I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Art. 6º. O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores e Valor Global.
§ 1º. O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:
I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
II - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.
§ 2º. O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
§ 3º. O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de investimento, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.
Art. 7º. Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:
I - Anexo I – Demonstrativo de Área Temática e Programas de Governo;

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º. Os programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.
§ 2º. Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.
§ 3º. As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.
Art. 9º. O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.
Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4° para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.
CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 15. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) aos Indicadores dos Programas;

b) aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos como Iniciativas;

c) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;9

d) às Iniciativas sem financiamento orçamentário;

e) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

f) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e

g) à data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como Iniciativas;

II - pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas;

b) inclusão, exclusão ou alteração de Iniciativas;

c) adequação da vinculação entre Iniciativas e ações orçamentárias; e

d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;

b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e

c) criar ou excluir Metas e Iniciativas, ressalvadas as hipótese previstas nos incisos I e II do caput .

§ 1º. As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE ÁREA TEMÁTICA E PROGRAMAS DE GOVERNO

ÁREA TEMÁTICA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Social e Trabalho		
PROGRAMA: 001	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
7FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 477.104,25	R$ 1.431.312,75
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 95.420,85	R$ 286.262,55
	DESPESAS CORRENTES	R$ 381.683,40	R$ 1.145.050,20
Valor Geral		R$ 1.908.417,00	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Iniciativas			
00001. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;			
00002. Manutenção e funcionamento da Secretaria;			
00003. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;			
00004. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Social e Trabalho		
PROGRAMA: 002	Ações Assistenciais para o Enfrentamento a Pobreza		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 213.553,62	R$ 640.660,85
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 213.553,62	R$ 640.660,85
Valor Geral		R$ 854.214,47	
Objetivo	001. Atender situações emergenciais e realizar ações que contribuam para a dignidade das populações de baixa renda.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00002. Até 2017, reduzir em 50% o percentual da população pobre e extremamente pobre do município.		
Iniciativas			
00005. Manutenção das ações de enfrentamento da pobreza;			
00006. Assistência funerária à população de baixa renda;			
00007. Legalização do cidadão;			
00008. Incentivo ao desenvolvimento de entidades comunitárias produtivas;			
00009. Oferta de qualificação profissional; 00010. Busca ativa para aumentar o impacto do PBF na erradicação ou diminuição da pobreza e da extrema pobreza.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Social e Trabalho		
PROGRAMA: 003	Gestão da Política de Assistência Social		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 246.364,15	R$ 739.092,44
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 49.272,83	R$ 147.818,49
	DESPESAS CORRENTES	R$ 197.091,32	R$ 591.273,95
Valor Geral		R$ 985.456,58	
Objetivo	001. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS,2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.		
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00003. Ampliar em 30% as ofertas de cursos de geração de renda CRAS/PAIF, obedecendo à demanda e ao interesse dos usuários; 00004. Garantir a contratação de três profissionais de nível superior, de acordo com os trabalhadores de SUAS, para compor a equipe técnica do CRAS; 00005. Equipar adequadamente 100% dos setores da Secretaria e suas unidades públicas e garantir a manutenção dos equipamentos; 00006. Instalar mais um CRAS no município.		
Iniciativas			
00011. Aperfeiçoar o sistema de gestão da Política de Assistência Social no município, com objetivo de identificar as demandas e as necessidades dos usuários;			
00012. Capacitação continuada e treinamento permanente para os trabalhadores do SUAS e conselheiros setoriais;			
00013. Reformulação do Organograma da Secretaria de Assistência Social;			
00014. Ampliação da participação de usuários nos conselhos, conferências e fóruns;			
00015. Implantação de um CRAS Rural, para descentralizar os serviços do PAIF;			
00016. Aquisição de prédio próprio do CRAS;			
00017. Execução de programas do Governo Estadual e Federal;			
00018. Utilização do Cadastro Único para programas sociais como instrumento para vigilância socioassistencial;			
00019. Coordenação da busca ativa no território, a fim de mapear as situações de vunerabilidade social;			
00020. Contratação de uma equipe para compor o setor de Vigilância Sócioassistencial;			
00021. Promoção de orientação e de acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo poder público e pela rede de apoio;			
00022. Realização de levantamento socioeconômico;			

00023. Ampliação e garantia do acesso a benefícios emergenciais;
00024. Realização das visitas domiciliares;
00025. Manutenção de arquivos atualizados dos beneficiários concedidos;
00026. Implantar a Vigilância Socioassistencial no organograma da Secretaria de Assistência Social;
00027. Estruturar a Secretaria de Assistência Social com a instituição formal de áreas essenciais, com subdivisão administrativa, de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de vigilância socioassistencial;
00028. Adequar a legislação municipal às normativas do SUS, com a meta de que o município atualize a respectiva Lei que dispõe acerca do SUAS;
00029. Fortalecimento das instâncias colegiadas do SUAS;
00030. Manutenção das atividades dos conselhos;
00031. Realização de campanhas, pesquisas e produção de informativos;
00032. Apoio às associações comunitárias e beneficentes;
00033. Execução das atividades vinculadas à gestão do Programa Bolsa Família - IGD.

ÁREA TEMÁTICA:		Desenvolvimento Social e Trabalho	
PROGRAMA: 004		Proteção Social Especial	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 64.080,30	R$ 192.240,91
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 64.080,30	R$ 192.240,91
Valor Geral		R$ 256.321,21	
Objetivo	001. Garantir a implantação da Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender as ações e serviços relativos a esta demanda, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00007. Garantir em 100% o espaço adequado ao funcionamento do CREAS regionalizado, visando à acessibilidade, ao acolhimento e atendimento de qualidade; 0008. Garantir a contratação de dois profissionais de nível superior, de acordo com os trabalhadores do SUAS, para compor a equipe técnica do CREAS regionalizado; 0009. Equipar adequadamente 100% do setor do CREAS regionalizado. E garantir a manutenção dos equipamentos.		
Iniciativas			
00034. Capacitação continuada dos técnicos desta área;			
00035. Contratação de uma equipe para compor o setor de proteção social especial;			
00036. Implantação de ações para prevenção e enfrentamento ao consumo do crack e outras drogas, articuladas com as organizações da sociedade civil e esfera estadual e federal;			
00037. Celebrar convênio junto à União para implementar o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçados de morte (PPCAM) da Secretaria Nacional de Direitos Humanos;			
00038. Incentivar a criação do Conselho Municipal da Juventude e a elaboração do Plano Municipal;			
00039. Adoção de ações de combate e enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres vinculado ao potencial turístico do município;			
00040. Incentivo e fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e a Criação do Plano Municipal;			
00041. Levantamento das notificações realizadas pelos órgãos públicos acerca das situações de violência contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres e outros segmentos, e registrá-las no Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social (CEMARIS);			
00042. Capacitação de forma continuada, dos atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, por intermédio do Plano Municipal de Formação de Profissionais do SUAS e também por meio da oferta do Estado; 00043. Articular e estabelecer, de acordo com a oferta do Estado, consórcio intermunicipal para implantação de CREAS e serviços de acolhimento regionalizado, destinados ao atendimento às crianças e aos adolescentes, idosos, mulher e outros segmentos vítimas de violência; 00044. Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas com Deficiência; 00045. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de proteção, equiparação de oportunidades e proteção social;			
00046. Identificação das famílias que tenham parentes com algum tipo de deficiência;			
00047. Encaminhar para entidades que prestam atendimento a pessoas com deficiência;			
00048. Orientar as famílias sobre direitos da pessoa com deficiência;			
00049. Orientar e encaminhar à área da saúde para inclusão em programas estaduais que forneçam próteses.			

ÁREA TEMÁTICA:		Desenvolvimento Social e Trabalho	
PROGRAMA: 005		Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 295.838,22	R$ 887.514,67
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 295.838,22	R$ 887.514,67
Valor Geral		R$ 1.183.352,89	
Objetivo	001. Promover a qualidade na gestão do CadÚnico do Programa Bolsa Família (PBF) e de suas ações complementares.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00010. Mapear 100% dos serviços de proteção social existentes nas localidades para subsidiar a construção da rede socioassistencial; 00011. Realizar a territorialização do município para poder identificar a demanda; 00012. Mapear 100% dos Benefícios de Proteção Continuada (BPC); 00013. Acompanhar 30% dos beneficiários do BPC e suas famílias; 00014. Orientar 100% dos usuários para requerimento do BPC.		
Iniciativas			
00050. Elaborar um plano intersetorial para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;			
00051. Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades e que se encontram em maior vulnerabilidade social;			
00052. Reformular a Lei de Benefícios Eventuais visando garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situação elencadas na LOAS e na NOB/SUAS;			
00053. Promover a divulgação do BPC aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência do município;			
00054. Manutenção de um sistema atualizado de concessão de benefícios;			
00055. Ampliação do acesso dos benefícios do PBF nos processos de atendimento socioassistenciais.			

ÁREA TEMÁTICA:		Desenvolvimento Social e Trabalho	
PROGRAMA: 006		Profissionalização e Geração de Trabalho e Renda	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 322.392,33	R$ 967.176,99
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 322.392,33	R$ 967.176,99
Valor Geral		R$ 1.289.569,32	
Objetivo	001. Promover, em favor da população em situação de vulnerabilidade e grupos específicos como agricultores e pescadores, a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento social, econômico e ambiental de acordo com as diretrizes estaduais e federais.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00015. Capacitar e monitorar 75% da juventude rural, com cadastro no CadÚnico; 00016. Ampliar a renda média no município em 20% até 2017; 00017. Duplicar o número de postos de trabalho criados no município; 00018. Reduzir a informalidade em 30% até 2017;		
Iniciativas			
00056. Articular a implementação do Programa Primeiro Passo e ampliar a oferta para atendimento da demanda municipal;			
00057. Articular a implementação do PROJOVEM Campo para atendimento da demanda municipal;			
00058. Implementar ações de qualificação profissional focadas nos públicos prioritários como: agricultores familiares, artesãos e empreendedores individuais, e grupos autogestionários;			
00059. Incentivar a organização e qualificação de pequenos empreendimentos individuais e associativos, que potencializem a criatividade e as vocações locais, em conjunto com as políticas públicas estaduais e federais;			
00060. Articular junto ao Governo do Estado a priorização da qualificação técnica necessária para garantir o acesso da juventude rural ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);			
00061. Articular a promoção de ações de emprego e renda com base nos Planos de Desenvolvimento Territoriais, priorizando as cadeias produtivas de cada território;			
00062. Integrar as políticas de qualificação às políticas públicas de trabalho, desenvolvimento e inclusão social, turismo, agricultura, pesca e educação;			
00063. Apoiar o fortalecimento, junto ao Governo do Estado, de grupos e associações comunitárias de mulheres, garantindo, inclusive, assistência técnica na elaboração e no acompanhamento de projetos na área social;			
00064. Articular junto ao Governo do Estado a implementação do Programa de Reformas Sociais (PROARES);			
00065. Identificar jovens e adultos em situação de vunerabilidade socioeconômicas;			
00066. Formar grupos produtivos;			
00067. Articular para garantir cursos profissionalizantes nas áreas de interesse dos grupos;			
00068. Realizar ações para inserção no mercado de trabalho e incentivo às iniciativas de geração de emprego e renda;			
00069. Realizar ações de qualificação dos artesãos;			
00070. Promover a participação dos artesãos em eventos estaduais e nacionais de comercialização do artesanato.			

ÁREA TEMÁTICA:		Desenvolvimento Social e Trabalho	
PROGRAMA: 007		Segurança Alimentar e Nutricional	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 429.095,96	R$ 1.287.287,88
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 429.095,96	R$ 1.287.287,88
Valor Geral		R$ 1.716.383,84	
Objetivo	001. Garantir alimentação adequada por meio da implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00019. Garantir em 100% o acesso à água para populações rurais, inscritas no CadÚnico, de forma a promover segurança alimentar e nutricional; 00020. Atender 100% dos agricultores familiares e pescadores em situação de vunerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas; 00021. Reduzir 25% da oferta de sódio nos alimentos advindos da agricultura familiar.		
Iniciativas			
00071. Implementar o SISAN no município;			
00072. Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares e pescadores em situação de insegurança alimentar e nutricional;			
00073. Implementar equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, tais como cozinhas comunitárias e banco de alimentos;			
00074. Instituição da Comissão Técnica Municipal Intersetorial para articulação junto ao Governo do Estado de mecanismos e instrumentos para repasse de recursos de modo direto e continuado para a gestão do SISAN, em regime de co-financiamento.			

ÁREA TEMÁTICA:		Desenvolvimento Social e Trabalho	
PROGRAMA: 008		Proteção Social Básica	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 491.303,58	R$ 1.473.910,74
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 491.303,58	R$ 1.473.910,74
Valor Geral		R$ 1.965.214,32	
Objetivo	001. Garantir a ampliação e o fortalecimento da proteção social básica para prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania		
Meta 2014-2017	00022. Acompanhar, pelo Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), 15% das famílias registradas no CadÚnico; 00023. Acompanhar, pelo PAIF, 25% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC); 00024. Cadastrar 70% das famílias com benefícios do BPC; 00025. Acompanhar, pelo PAIF, 50% as famílias beneficiadas do BPF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com respectivo		

	sistema de informação cujos motivos sejam da assistência social; 00026. Acompanhar, pelo PAIF, 15% das famílias beneficiárias do PBF que apresentam outras vunerabilidade sociais, para além da insuficiência de renda; 00027. Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com a meta de atingir percentual de inclusão de 50% do público prioritário no serviço; 00028. Aderir ao Programa BPC na escola para atendimento de 100% da demanda; 00029. Atingir a capacidade de atendimento mínimo para até 180 usuários.
Iniciativas	
00075. Manutenção das atividades dos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS);	
00076. Qualificar os profissionais para a promoção dos SCFV e do PAIF, bem como dos oficineiros e monitores para a manutenção da oferta do serviço com eficácia do atendimento;	
00077. Realizar campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio do CRAS;	
00078. Fortalecer o acompanhamento do CRAS às famílias residentes em área de risco social;	
00079. Atender crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir das situações prioritárias de isolamento;	
00080. Produção de documento técnico para comprovação das situações prioritárias;	
00081. Adequação e qualificação da oferta do SCFV, com a unificação da lógica de co-financiamento e a inclusão do público prioritário, de acordo com o disposto na Resolução N° 01/2013 do CNAS;	
00082. Promover o trabalho social com famílias dos usuários dos SCFV;	
00083. Adequar a oferta e organização do SCFV de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;	
00084. Oferta de SCFV a crianças de até 6 anos;	
00085. Oferta de SCFV de 6 a 15 anos;	
00086. Oferta de SCFV de 15 a 17 anos;	
00087. Oferta de SCFV para idosos.	

ÁREA TEMÁTICA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 009	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 242.892,78	R$ 728.678,35
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 48.578,55	R$ 145.735,67
DESPESAS CORRENTES	R$ 194.314,23	R$ 582.942,68
Valor Geral	R$ 971.571,13	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Educação.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00030. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Educação.	
Iniciativas		
00088. Ampliação e modernização da infraestrutura e do desenvolvimento institucional da Secretaria;		
00089. Manutenção e funcionamento da Secretaria;		
00090. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;		
00091. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria;		
00092. Aquisição de veículo próprio para a Secretaria;		
00093. Ampliação do espaço físico da Secretaria.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 010	Educação Rede Integrada	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 125.224,08	R$ 375.672,24
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 125.224,08	R$ 375.672,24
Valor Geral	R$ 500.896,32	
Objetivo	001. Assegurar a implantação de formação integral, priorizando alunos em situação de vunerabilidade social, por meio da oferta de atividades no contra-turno escolar.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00031. Atingir, até 2017, 50% dos alunos da rede municipal de educação com atividades no contra-turno escolar.	
Iniciativas		
00094. Elaboração de currículo pedagógico;		
00095. Aquisição de material didático-pedagógico;		
00096. Capacitação de professores;		
00097. Execução de programas dos Governos Estaduais e Federais.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 011	Fortalecimento e Manutenção da Alimentação Escolar	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 150.196,33	R$ 450.588,99
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 150.196,33	R$ 450.588,99
Valor Geral	R$ 600.785,32	
Objetivo	001. Assegurar e fortalecer o cardápio da merenda escolar com vista ao enriquecimento nutricional dos alunos, garantido assim sua permanência na sala, bem como seu desenvolvimento.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00032. Aumento de 20%, até 2017, do valor de recursos investidos na merenda escolar do município, como também na diversificação do cardápio e ampliação do número de refeições ofertadas.	
Iniciativas		
00098. Aquisição de produtos para alimentação escolar;		
00099. Participação no programa do Governo Federal de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea;		
00100. Aquisição de produtos da Agricultura Familiar do município;		
00101. Diversificação dos cardápios.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 012	Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 163.786,29	R$ 491.358,89
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 32.757,25	R$ 98.271,78
DESPESAS CORRENTES	R$ 131.029,04	R$ 393.087,11
Valor Geral	R$ 655.145,18	
Objetivo	001. Atender a população de 15 anos ou mais em situação de analfabetismo, com vista a promover a elevação da escolarização articulada com a política de geração de trabalho e renda.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00033. Atingir, em 2017, a taxa de analfabetismo do Ceará que é de 18,78%	
Iniciativas		
00102. Formação continuada para professores do EJA;		
00103. Manutenção do programa de Educação de Jovens e Adultos;		
00104. Realização de programas e projetos em parceria com os Governos Estaduais e Federais;		
00105. Implantação de Centro de Estudos para EJA;		
00106. Execução de programas dos Governos Estaduais e Federais.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 013	Valorização e Formação Continuada do Magistério	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 156.063,53	R$ 468.190,62
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 156.063,53	R$ 468.190,62
Valor Geral	R$ 624.254,15	
Objetivo	001. Criar condições para remuneração adequada no magistério, visando à garantia de um padrão satisfatório na qualidade do ensino, proporcionado capacitação permanente dos profissionais da educação.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00034. Executar, até 2017, a política de formação continuada para os profissionais da educação da rede municipal.	
Iniciativas		
00107. Revisão e requalificação do Plano de Cargos e Carreiras;		
00108. Executar política municipal de formação continuada para os profissionais de educação;		
00109. Execução de programas do Governo Estadual e Federal.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 014	Ampliação da Rede Municipal de Educação Infantil	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 608.337,07	R$ 1.825.011,23
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 121.667,41	R$ 365.002,25
DESPESAS CORRENTES	R$ 486.669,66	R$ 1.460.008,98
Valor Geral	R$ 2.433.348,30	
Objetivo	001. Expandir a rede escolar infantil, através da construção, ampliação e melhorias das creches e escolas, bem como o aparelhamento operacional, proporcionando assim uma escola de qualidade através do programa pró-infância.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00035. Duplicar, até 2017, o numero de unidades escolares de educação infantil com instalações adequadas e reformadas.	
Iniciativas		
00110. Construção de novas unidades de educação infantil e aquisição de equipamentos para as mesmas;		
00111. Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para as unidades de educação infantil;		
00112. Funcionamento da rede pública de educação infantil;		
00113. Instalação de brinquedotecas em unidades de educação infantil;		
00114. Instalação de bibliotecas em unidades de educação infantil.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 015	Construção, Modernização, Manutenção das Escolas Municipais	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 4.821.560,29	R$ 14.464.680,86
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 3.857.248,23	R$ 11.571.744,68
DESPESAS CORRENTES	R$ 964.312,06	R$ 2.892.936,17
Valor Geral	R$ 19.286.241,14	
Objetivo	001. Promover a ampliação, modernização e manutenção das escolas da rede municipal de educação, com vista à ampliação do número de vagas e melhoria na educação.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00036. Universalizar, até 2017, as escolas com equipamentos como biblioteca e sala de informática, como também aumentar em 20% o numero de salas de aula existentes.	
Iniciativas		
00115. Captação de recursos junto ao FNDE para construção de novas escolas;		
00116. Ampliação e reforma das escolas existentes;		
00117. Aquisição de equipamentos para sala de multimídia;		
00118. Aquisição de equipamento e livros para bibliotecas;		
00119. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental;		
00120. Adequação das escolas para promoção da inclusão dos alunos com necessidades especiais;		
00121. Execução de programas do Governo Estadual e Federal.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica

PROGRAMA: 016	Sistema de Avaliação da Educação Municipal	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 25.000,05	R$ 75.000,16
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 25.000,05	R$ 75.000,16
Valor Geral	R$ 100.000,21	
Objetivo	001. Implementar sistema informatizado de dados interligados da educação municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e a avaliação do processo educacional em Fortim.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00037. Sistema de monitoramento implementado e funcionado	
Iniciativas		
00122. Construção de metodologia;		
00123. Capacitação de servidores;		
00124. Aquisição de ferramentas tecnológicas;		
00125. Divulgação e repasse de metodologia;		
00126. Execução de programas do Governo Estadual e Federal.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 017	Melhoria na Educação e Redução da Evasão Escolar	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 340.331,32	R$ 1.020.993,95
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 68.066,26	R$ 204.198,79
DESPESAS CORRENTES	R$ 272.265,05	R$ 816.795,16
Valor Geral	R$ 1.361.325,26	
Objetivo	001. Desenvolver projetos e ações pedagógicas que visem elevar o desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00038. Elevar a taxa de escolarização liquida do município em 10% e reduzir a taxa de abandono em 5%.	
Iniciativas		
00127. Aquisição de veículos para melhoria do transporte escolar;		
00128. Manutenção do transporte escolar;		
00129. Aquisição de fardamento escolar;		
00130. Realização de atividades socioeducativas e de integração família-escola;		
00131. Apoio ao desenvolvimento do ensino médio e pré-vestibular;		
00132. Aquisição de material didático-pedagógico;		
00133. Realização de eventos educacionais e de intercâmbio;		
00134. Apoio e incentivo para a formação acadêmica;		
00135. Elaboração, aquisição e impressão de materiais pedagógicos;		
00136. Cooperação técnica para o desenvolvimento das ações do PAIC nas áreas de ensino, planejamento e gestão junto ao Governo Estadual.		

ÁREA TEMÁTICA:	Educação Básica	
PROGRAMA: 018	Valorização do Servidor	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 50.114,58	R$ 150.343,74
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 50.114,58	R$ 150.343,74
Valor Geral	R$ 200.458,32	
Objetivo	001. Capacitar os profissionais executivos da rede de educação do município.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00039. Capacitar 100% dos executivos escolares da rede pública municipal.	
Iniciativas		
00137. Apoio ao desenvolvimento de práticas de gestão democrática e de organização do trabalho pedagógico que contribuam para a aprendizagem efetiva dos alunos;		
00138. Apoio às atividades de intercâmbio de experiências sobre gestão escolar e sobre implementação do projeto didático-pedagógico;		
00139. Oferta de cursos de formação continuada para gestores de escolas.		

ÁREA TEMÁTICA ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA:	Esporte e Lazer	
PROGRAMA: 019	Ampliação da Infraestrutura de Desporto	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 267.340,25	R$ 802.020,76
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 213.872,20	R$ 641.616,61
DESPESAS CORRENTES	R$ 53.468,05	R$ 160.404,15
Valor Geral	R$ 1.069.361,01	
Objetivo	001. Ampliar e qualificar o acervo de equipamentos de desporto existentes no município, como forma de promover o esporte e diminuir a ociosidade de jovens, reduzindo assim riscos sociais.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00040. Construção de dois ginásios poliesportivos, sendo um na sede do município e outro no distrito de Pontal do Maceió, além de reforma dos já existentes. Também proceder a construção de um campo de futebol com pista de atletismo.	
Iniciativas		
00140. Elaboração de projetos de engenharia;		
00141. Aquisição de terrenos;		
00142. Captação de recursos a nível Estadual e Federal;		
00143. Cobertura de quadras poliesportivas.		

ÁREA TEMÁTICA SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde	
PROGRAMA: 020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 475.873,57	R$ 1.427.620,72
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 95.174,71	R$ 285.524,14
DESPESAS CORRENTES	R$ 380.698,86	R$ 1.142.096,57
Valor Geral	R$ 1.903.494,29	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00041. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	
Iniciativas		
00144. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;		
00145. Manutenção e funcionamento da Secretaria;		
00146. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;		
00147. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.		

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde	
PROGRAMA: 021	Atenção Básica em Saúde	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 1.521.902,40	R$ 4.565.707,21
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 304.380,48	R$ 913.141,44
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.217.521,92	R$ 3.652.565,77
Valor Geral	R$ 6.087.609,61	
Objetivo	001. Garantir o acesso aos serviços essenciais de saúde, ampliando a cobertura de atendimento à população, com ênfase para prevenção e a cura de doenças, visando à melhoria da qualidade de vida da população.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00042. Manter em 100% a taxa de cobertura do PSF; 00043. Alcançar, em 2017, uma taxa de mortalidade infantil igual a zero; 00045. Ampliar em 50% a taxa de cobertura de consultas pré-natal.	
Iniciativas		
00148. Construção e instalação de equipamentos de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS);		
00149. Reforma e ampliação das UBS;		
00150. Manutenção das atividades das UBS;		
00151. Manutenção das equipes de Saúde da Família;		
00152. Manutenção do atendimento em saúde bucal;		
00153. Realização de atividades com foco em saúde sexual e reprodutiva;		
00154. Implantação da Farmácia Viva em parceria com o CVT;		
00155. Manutenção do Programa de Saúde Escolar;		
00156. Implantação e manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF);		
00157. Implantação e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).		

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde	
PROGRAMA: 022	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 1.640.285,71	R$ 4.920.857,13
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 328.057,14	R$ 984.171,43
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.312.228,57	R$ 3.936.685,70
Valor Geral	R$ 6.561.142,84	
Objetivo	001. Garantir a assistência hospitalar e especializada e a retaguarda ambulatorial de exames para apoio ao diagnostico dos usuários do SUS.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00046. Ampliação em 50% do número de leitos existentes.	
Iniciativas		
00158. Reforma, ampliação e equipamento de unidades de atendimento hospitalar e ambulatorial;		
00159. Manutenção das atividades de atenção à média complexidade hospitalar e ambulatorial;		
00160. Participação no consórcio público interfederativo de saúde;		
00161. Manutenção de ambulâncias e veículos utilizados no transporte de emergência;		
00162. Instalação do SAMU.		

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde	
PROGRAMA: 023	Agentes Comunitários de Saúde	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 24.963,17	R$ 74.889,50
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 24.963,17	R$ 74.889,50
Valor Geral	R$ 99.852,66	
Objetivo	001. Facilitar o acesso à Unidade Básica de Saúde e ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), bem como o intercâmbio entre ambos.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00047. Aumento em 100% do número de Agentes Comunitários de Saúde.	
Iniciativas		
00163. Contratação de novos agentes;		
00164. Redistribuição dos agentes dentro do município;		
00165. Capacitação dos agentes existentes;		
00166. Aquisição de material de trabalho dos agentes.		

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde

PROGRAMA: 024	Vigilância em Saúde	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 307.783,20	R$ 923.349,60
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 61.556,64	R$ 184.669,92
DESPESAS CORRENTES	R$ 246.226,56	R$ 738.679,68
Valor Geral	R$ 1.231.132,80	
Objetivo	001. Melhorar a saúde da população através de ações integradas de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00048. Atingir 100% de cobertura de vacinação; 00049. Reduzir em 70% a taxa de internação por dengue;	
Iniciativas		
00167. Implantação de atividades de vigilância sanitária;		
00168. Manutenção das atividades de vigilância em saúde;		
00169. Realização de campanhas de vacinação;		
00170. Realização de campanhas com foco em DST-AIDS;		
00171. Realização de campanhas de divulgação e produção de informativos;		
00172. Melhorias habitacionais para controle de agravos.		

ÁREA TEMÁTICA:	Saúde	
PROGRAMA: 025	Gestão Compartilhada da Política de Saúde	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 39.295,75	R$ 117.887,25
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 39.295,75	R$ 117.887,25
Valor Geral	R$ 157.183,00	
Objetivo	001. Ampliar a participação da população na gestão dos serviços de saúde, trabalhando o lado humano do atendimento à saúde.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00050. Capacitação de 100% dos conselheiros de saúde; 00051. Realização de 10 eventos direcionados à saúde; 00052. Ampliação em 50% do índice de satisfação do atendimento da população.	
Iniciativas		
00173. Fortalecimento das instâncias colegiadas do SUS;		
00174. Realização de campanhas, palestras educativas, pesquisas e produção de informativos;		
00175. Manutenção das atividades de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde;		
00176. Informatização dos serviços de saúde.		

ÁREA TEMÁTICA CULTURA

ÁREA TEMÁTICA:	Cultura	
PROGRAMA: 026	Gestão da Política Pública de Cultura	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 240.606,23	R$ 721.818,68
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 48.121,25	R$ 144.363,74
DESPESAS CORRENTES	R$ 192.484,98	R$ 577.454,95
Valor Geral	R$ 962.424,91	
Objetivo	001. Planejar, executar e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo ao desenvolvimento da cultura do município.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00053. Universalização do acesso da população aos bens e serviços culturais.	
Iniciativas		
00177. Fazer diagnóstico da cultura local, ouvindo artistas, agentes culturais, artesãos e representantes da comunidade;		
00178. Realizar o cadastramento cultural do município no intuito de conhecer e reconhecer as manifestações culturais;		
00179. Estimular a diversidade e a descentralização de manifestações culturais;		
00180. Desenvolver ações que fomentem a educação patrimonial, preservando a identidade e a memória;		
00181. Valorizar novos talentos e estimular a produção cultural;		
00182. Promover, através de campanhas públicas, o sentido de pertencimento voltado ao patrimônio cultural material e imaterial;		
00189. Realizar capacitações artístico-culturais;		
00190. Realizar pré-conferências e Conferência Municipal de Cultura;		
00191. Realizar e/ou apoiar eventos culturais que contribuam com o desenvolvimento turístico-cultural de Fortim;		
00192. Participar de feiras e eventos culturais nacionais divulgando o município;		
00193. Construir e divulgar roteiros culturais associados aos roteiros turísticos;		
00194. Construir o Plano Municipal de Cultura;		
00195. Apoiar e incentivar as manifestações culturais;		
00196. Construir e divulgar o Calendário Cultural do Município de Fortim;		
00197. Firmar convênios com as associações comunitárias para execução de projetos culturais.		

ÁREA TEMÁTICA:	Cultura	
PROGRAMA: 027	Construção e Desenvolvimento da Cultura Local	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 160.404,15	R$ 481.212,46
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 128.323,32	R$ 384.969,97
DESPESAS CORRENTES	R$ 32.080,83	R$ 96.242,49
Valor Geral	R$ 641.616,61	
Objetivo	001. Valorizar, resgatar e fomentar a cultura local na perspectiva da memória e inovação cultural.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer	
Meta 2014-2017	00054. Ampliar os espaços culturais disponível para a população no município.	
Iniciativas		
00198. Manutenção das atividades e espaços culturais;		
00199. Construção de equipamentos culturais: Centro Cultural e Casa da Memória;		
00200. Reforma e ampliação de equipamentos culturais;		
00201. Implantação de bibliotecas;		
00202. Ampliação e modernização da biblioteca da sede.		

ÁREA TEMÁTICA DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Rural e Pesca	
PROGRAMA: 028	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 336.701,27	R$ 1.010.103,80
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 67.340,25	R$ 202.020,76
DESPESAS CORRENTES	R$ 269.361,01	R$ 808.083,04
Valor Geral	R$ 1.346.805,07	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde	
Meta 2014-2017	00055. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
Iniciativas		
00203. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;		
00204. Manutenção e funcionamento da Secretaria;		
00205. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;		
00206. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.		

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Rural e Pesca	
PROGRAMA: 029	Desenvolvimento Agropecuário	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 313.591,46	R$ 940.774,39
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 250.873,17	R$ 188.154,88
DESPESAS CORRENTES	R$ 62.718,29	R$ 752.619,51
Valor Geral	R$ 1.254.365,85	
Objetivo	001. Contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário, numa ação sustentável, apoiada na modernização tecnológica, garantindo a permanência do homem no campo e a preservação dos recursos naturais.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	
Meta 2014-2017	00056. Aplicação do número de agricultores familiares atendidos; 00057. Elevação da produção das lavouras do município em 30%; 00058. Aumento da renda do agricultor familiar em 20%.	
Iniciativas		
00207. Viabilização das adesões de agricultores ao Garantia Safra;		
00208. Aquisição e distribuição de sementes e mudas;		
00209. Apoiar as cadeias produtivas prioritárias da agricultura familiar;		
00210. Aquisição e distribuição de máquinas, equipamentos, corretivos e fertilizantes;		
00211. Apoio à realização de feiras e exposições agropecuárias;		
00212. Apoio à implantação de projetos produtivos de irrigação;		
00213. Realização de campanhas para ampliar consumo dos produtos oriundos das cadeias produtivas da agricultura familiar;		
00214. Estabelecimento de parcerias para qualificação dos serviços de (ATER) junto aos agricultores;		
00215. Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) nas cadeias produtivas;		
00216. Implantar, ampliar e manter estrutura de apoio à comercialização de produtos agropecuários para o fortalecimento das diversas cadeias produtivas;		
00217. Implementar tecnologias alternativas de convivência com o semi-árido junto com as comunidade rurais;		
00218. Apoio ao homem do campo – horas de trator.		

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Rural e Pesca	
PROGRAMA: 030	Enfretamento à Pobreza Rural	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 439.511,10	R$ 1.318.533,31
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 87.902,22	R$ 263.706,66
DESPESAS CORRENTES	R$ 351.608,88	R$ 1.054.826,65
Valor Geral	R$ 1.758.044,41	
Objetivo	001. Adquirir produtos dos agricultores familiares para distribuí-los às famílias em condições de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, contribuindo para o combate à fome e à pobreza rural.	
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	
Meta 2014-2017	00059. Reduzir em 50% a percentual da população extremamente pobre na zona rural do município.	
Iniciativas		
00219. Aquisição e distribuição de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea da CONAB;		
00220. Melhorar as organizações sociais das comunidades;		
00221. Apoiar ações de arte e cultura no meio rural;		
00222. Apoio no acesso ao crédito;		
00223. Construção e reforma de habitações rurais;		
00224. Articulação com instituições envolvidas com a agricultura familiar e educação no campo;		
00225. Construção de reservatórios para captação e armazenamento de água para consumo humano;		
00226. Implantação de sistemas de abastecimento de água fluorada e de esgotamento sanitário simplificado;		

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Rural e Pesca	
PROGRAMA: 031	Desenvolvimento Sustentável da Pesca	
Detalhamento dos Valores do Programa		
Esfera	**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 246.897,44	R$ 740.692,31

	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 49.379,49	R$ 197.517,95
	DESPESAS CORRENTES	R$ 197.517,95	R$ 543.174,36
Valor Geral		R$ 987.589,74	
Objetivo	001. Realizar ações com vista a incrementar a produção pesqueira no município, como também expandir e modernizar a infraestrutura de apoio à pesca visando ao aumento da comercialização.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		
Meta 2014-2017	00060. Aumento da produção de pescado do município em 50%, até 2017; 00061. Aumento da renda do pescador do município em 30%, até 2017;		
Iniciativas			
00228. Implantação e fomento de projetos de pesca marinha e continental;			
00229. Implantação de estruturas de apoio ao beneficiamento do pescado;			
00230. Recuperação das estruturas físicas e instrumentalização das entidades representativas de pescadores;			
00231. Promoção de ações de forma compartilhada para adoção de critérios e procedimentos direcionados à fiscalização sanitária e fiscal do pescado;			
00232. Implantação de ações de assistência técnica e extensão pesqueira;			
00233. Capacitação, treinamento, formação profissional e aperfeiçoamento de pescadores;			
00234. Incentivo ao consumo de pescado e seus derivados com vistas ao aumento de consumo de peixe;			
00235. Incentivar o cultivo nas áreas ribeirinhas de mariscos e peixes.			

ÁREA TEMÁTICA DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 032	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 933.922,65	R$ 2.801.767,95
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 560.353,59	R$ 1.681.060,77
	DESPESAS CORRENTES	R$ 373.569,06	R$ 1.120.707,18
Valor Geral		R$ 3.735.690,60	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00062. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.		
Iniciativas			
00236. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;			
00237. Manutenção e funcionamento da Secretaria;			
00238. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;			
00239. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 033	Habitação de Interesse Social		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 489.663,09	R$ 1.468.989,27
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 391.730,47	R$ 1.175.191,42
	DESPESAS CORRENTES	R$ 97.932,62	R$ 293.797,85
Valor Geral		R$ 1.958.652,36	
Objetivo	Assegurar à população do município o acesso à moradia digna.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00063. Reduzir em 50% o déficit habitacional no município, até 2017; 00064. Erradicar as casas de taipas, até 2017; 00065. Erradicar as casas em áreas precárias, até 2017;		
Iniciativas			
00240. Provisão habitacional de interesse social;			
00241. Melhoria das condições de habitação de assentamentos precários;			
00242. Prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social;			
00243. Promoção de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 034	Estruturação e Requalificação de Espaços Urbanos		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 647.413,12	R$ 1.942.239,36
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 517.930,50	R$ 1.553.791,49
	DESPESAS CORRENTES	R$ 129.482,62	R$ 388.447,87
Valor Geral		R$ 2.589.652,48	
Objetivo	0001. Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras de infraestrutura e urbanização de áreas, como também de implantação, manutenção, recuperação e monitoramento de equipamentos urbanos que atendam às demandas de obras de interesse social.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00066. Ampliar em 50%, até 2017, o investimento em infraestrutura no município;		
Iniciativas			
00244. Construção, reforma e adaptação de equipamentos urbanos;			
00245. Abertura e pavimentação de ruas, avenidas e passeios;			
00246. Construção de praças e pólos de lazer;			
00247. Arborização de praças e espaços públicos;			
00248. Construção e manutenção do cemitério público;			
00249. Expansão da rede de energia elétrica;			
00250. Construção e recuperação de estradas vicinais;			
00251. Construção de um Centro de Realização de Eventos na sede;			
00252. Execução de projetos especiais em áreas urbanas;			
00253. Construção e Manutenção do Centro Administrativo;			
00254. Urbanização na área da Praia do Pontal e Canto da Barra.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 035	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 1.038.985,42	R$ 3.116.956,27
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 623.391,25	R$ 1.870.173,76
	DESPESAS CORRENTES	R$ 415.594,17	R$ 1.246.782,51
Valor Geral		R$ 4.155.941,69	
Objetivo	001. Assegurar maior eficiência da gestão dos serviços urbanos, buscando reduzir os transtornos causados à população e o consequente número de reclamações.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00067. Redução em 50% do número de reclamação dos serviços públicos urbanos ofertados a população.		
Iniciativas			
00255. Manutenção e conservação de equipamentos urbanos;			
00256. Manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;			
00257. Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos;			
00258. Municipalização e administração do trânsito;			
00259. Apoio à organização dos serviços de táxi e moto-táxi;			
00230. Elaboração do Plano Diretor Participativo;			
00231. Desapropriação de terrenos para promover a função social da propriedade.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 036	Saneamento Ambiental		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 452.755,46	R$ 1.358.266,37
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 362.204,36	R$ 1.086.613,09
	DESPESAS CORRENTES	R$ 90.551,09	R$ 271.653,27
Valor Geral		R$ 1.811.021,82	
Objetivo	001. Expandir e modernizar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, ampliando a população com acesso ao serviço.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00068. Até 2017, atingir 100% de cobertura do sistema de coleta de resíduo sólido e abastecimento de água; 00069. Até 2017, atingir 50% de cobertura de esgotamento sanitário;		
Iniciativas			
00232. Implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário;			
00233. Implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água;			
00234. Participação no consórcio público do aterro sanitário.			

ÁREA TEMÁTICA:	Desenvolvimento Urbano		
PROGRAMA: 037	Edificação e Obras Públicas		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 447.364,06	R$ 1.342.092,19
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 447.364,06	R$ 1.342.092,19
Valor Geral		R$ 1.789.456,25	
Objetivo	001. Elaborar e analisar estudos e projetos arquitetônicos e de engenharia em atendimento às demandas das diversas áreas de atuação do município.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Meta 2014-2017	00070. Elaborar 50 projetos de engenharia e de arquitetura em atendimento às demandas do município; 00071. Analisar 50 projetos arquitetônicos e de engenharia inerentes a obras públicas; 00072. Elaborar 50 estudos geotécnicos, planialtimétricos topográficos e projetos técnicos de engenharia e de arquitetura.		
Iniciativas			
00235. Elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, análises, pareceres técnicos, relativos a obras públicas estaduais e municipais.			

ÁREA TEMÁTICA MEIO AMBIENTE

ÁREA TEMÁTICA:	Meio Ambiente		
PROGRAMA: 038	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 286.814,56	R$ 860.443,67
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 57.362,91	R$ 172.088,73
	DESPESAS CORRENTES	R$ 229.451,65	R$ 688.354,94
Valor Geral		R$ 1.147.258,23	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta 2014-2017	00073. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Iniciativas			
00236. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;			
00237. Manutenção e funcionamento da Secretaria;			
00238. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;			
00239. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.			

ÁREA TEMÁTICA:	Meio Ambiente		
PROGRAMA: 040	Gestão da Qualidade dos Recursos Naturais e Ambientais		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 489.619,74	R$ 1.468.859,22
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 391.695,79	R$ 293.771,84

	DESPESAS CORRENTES	R$ 97.923,95	R$ 1.175.087,38
Valor Geral		R$ 1.958.478,96	
Objetivo	001. Implementar a Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental no município.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta 2014-2017	00074. Elaborar, atualizar e implementar os Planos de Gestão Integrada de resíduos sólidos; 00075. Implantar e implementar a coleta seletiva em 100% do municípios;		
Iniciativas			
00240. Elaboração e implementação dos Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos;			
00241. Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico;			
00242. Implantação da coleta seletiva no município;			
00243. Implementação de projetos comunitários de recuperação de áreas degradadas por meio dos serviços ambientais;			
00244. Realização de ações de controle ambiental e ampliação da biodiversidade;			
00245. Contratação de profissionais da área ambiental para compor a equipe de fiscalização da Secretaria;			
00246. Limpeza e sinalização de áreas ribeirinhas e de praia.			

ÁREA TEMÁTICA:	Meio Ambiente		
PROGRAMA: 041	Desenvolvimento Sustentável		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 249.642,45	R$ 748.927,34
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 49.928,49	R$ 149.785,47
	DESPESAS CORRENTES	R$ 199.713,96	R$ 599.141,87
Valor Geral		R$ 998.569,79	
Objetivo	001. Implementar, no âmbito municipal, políticas públicas ambientais, visando à sustentabilidade e a qualidade de vida da população.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta 2014-2017	00076. Certificação do município no Programa Município Selo Verde; 00077. Certificação do município no Programa Certificação Praia Limpa; 00078. Elaborar o Plano de Gestão Integrada da orla marítima;		
Iniciativas			
00247. Mobilização e esclarecimento acerca dos problemas ambientais e estimulo à criação de programas, projetos e ações ambientais por parte de associações e movimentos civis;			
00248. Fortalecimento da capacidade de gestão local integrada dos assuntos pertinentes ao uso sustentável dos recursos naturais e à melhoria de ocupação da orla;			
00249. Criar e implantar mecanismos legais, fiscais e financeiros que possam contribuir para a redução gradativa da utilização de vegetação nativa pelos micros e pequenos empreendedores;			
00250. Formalizar parcerias de cooperação técnica e financeira com órgãos de âmbito nacional e internacional.			
00251. Implantação do sistema de gestão, controle e monitoramento ambiental;			
00252. Recuperação de áreas degradadas;			
00253. Realização de campanhas educativas e de preservação do meio ambiente.			

ÁREA TEMÁTICA:	Meio Ambiente		
PROGRAMA: 042	Educação Ambiental		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 43.284,27	R$ 129.852,80
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 43.284,27	R$ 129.852,80
Valor Geral		R$ 173.137,07	
Objetivo	001. Implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), visando à adoção de praticas sustentáveis nos órgãos da administração publica do município e realizar eventos de educação ambiental para co-participação ativa do cidadão nas questões ambientais.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Meta 2014-2017	00079. Implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) em 100% das unidades administrativas do município; 00080. Realizar 10 eventos informativos e educativos (fóruns, congressos, seminários, campanhas, exposições, blitz etc.) com a temática ambiental.		
Iniciativas			
00254. Implementação da Agenda Ambiental nos Órgãos da Administração Pública Municipal;			
00255. Realização de eventos recreativos e campanhas educativas e informativas com a temática ambiental;			
00256. Capacitar professores da rede municipal como educadores ambientais;			
00257. Capacitar agentes multiplicadores em educação ambiental;			
00258. Oferta da disciplina de educação ambiental no currículo escolar;			

ÁREA TEMÁTICA TURISMO

ÁREA TEMÁTICA:	Turismo		
PROGRAMA: 043	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 372.490,94	R$ 1.117.472,81
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 74.498,19	R$ 223.494,56
	DESPESAS CORRENTES	R$ 297.992,75	R$ 893.978,24
Valor Geral		R$ 1.489.963,74	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Turismo		
Meta 2014-2017	00080. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.		
Iniciativas			
00259. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;			
00260. Manutenção e funcionamento da Secretaria;			
00261. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;			
00262. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.			

ÁREA TEMÁTICA:	Turismo		
PROGRAMA: 044	Gestão da Política Pública do Turismo do Município		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 577.236,28	R$ 1.731.708,84
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 115.447,26	R$ 346.341,77
	DESPESAS CORRENTES	R$ 461.789,02	R$ 1.385.367,07
Valor Geral		R$ 2.308.945,12	
Objetivo	001. Planejar, executar e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo ao desenvolvimento da atividade turística.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Turismo		
Meta 2014-2017	00081. Ampliar em 50% os serviços turísticos ofertados no município; 00082. Melhorar em 50% a avaliação dos turistas em relação à qualidade dos serviços.		
Iniciativas			
00263. Realizar o diagnóstico do turismo local, ouvindo setores e representantes da comunidade;			
00264. Cadastrar os serviços turísticos do município (restaurantes, pousadas, hotéis, passeios de barco, de buggy, dentre outros);			
00265. Realizar pré-conferências e a Conferência Municipal de Turismo;			
00266. Realizar e/ou apoiar eventos convocantes que contribuam para o desenvolvimento turístico do Fortim;			
00267. Participar de feiras e eventos turísticos nacionais divulgando o município;			
00268. Construir e divulgar roteiros turísticos;			
00269. Elaborar o Plano Municipal de Turismo;			
00270. Instituir o Conselho Municipal de Turismo;			
00271. Propor ações aos órgãos competentes para transformar o município de Fortim em lugar mais agradável e bonito para o turista e para o morador;			
00272. Divulgar o município de Fortim no Ceará, no Brasil e no exterior;			
00273. Fazer um inventário turístico do município.			

ÁREA TEMÁTICA:	Turismo		
PROGRAMA: 045	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 386.974,05	R$ 1.160.922,16
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 77.394,81	R$ 232.184,43
	DESPESAS CORRENTES	R$ 309.579,24	R$ 928.737,73
Valor Geral		R$ 1.547.896,21	
Objetivo	001. Promover e fomentar as ações de incentivo ao turismo de forma sustentável.		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Turismo		
Meta 2014-2017	00083. Ampliar em 50% o fluxo turístico para o município.		
Iniciativas			
00274. Melhorar as instalações e os equipamentos turísticos;			
00275. Realização de atividades para promoção do turismo ecológico;			
00276. Realizar eventos turísticos e de tradição popular;			
00277. Realizar obras de infraestrutura turística;			
00278. Ofertar capacitações em pareceria com o Sebrae e outras instituições, para melhorar os serviços turísticos no município;			
00279. Urbanização de áreas turísticas;			
00280. Sinalização turística;			
00281. Instalação do Centro de Apoio e Informação ao Turista.			

ÁREA TEMÁTICA CONTROLADORIA E OUVIDORIA

ÁREA TEMÁTICA:	Controladoria e Ouvidoria		
PROGRAMA: 046	Gestão e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria do Município		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 187.138,18	R$ 561.414,53
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 37.427,64	R$ 112.282,91
	DESPESAS CORRENTES	R$ 149.710,54	R$ 449.131,62
Valor Geral		R$ 748.552,70	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Controladoria e Ouvidoria do Município.		
Órgão Responsável	Controladoria e Ouvidoria		
Iniciativas			
00282. Manutenção e funcionamento da Controladoria e Ouvidoria do Município;			
00283. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Controladoria e Ouvidoria do Município;			
00284. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Controladoria e Ouvidoria do Município.			

ÁREA TEMÁTICA:	Controladoria e Ouvidoria		
PROGRAMA: 047	Controle Interno Preventivo		
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 80.202,08	R$ 240.606,23
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 16.040,42	R$ 48.121,25
	DESPESAS CORRENTES	R$ 64.161,66	R$ 192.484,99
Valor Geral		R$ 320.808,31	
Objetivo	001. Implantar ferramentas de controle interno preventivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.		
Órgão Responsável	Controladoria e Ouvidoria		
Meta 2014-2017	00084. Realizar o controle interno preventivo em 100% dos órgãos do Poder Executivo Municipal.		
Iniciativas			
00285. Capacitação de servidores no âmbito do Controle Interno Preventivo;			

00286. Aquisição de ferramenta tecnológica para gestão de contratos e convênios e de informações gerenciais.

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO FISCAL

ÁREA TEMÁTICA:	Gestão Fiscal
PROGRAMA: 048	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 447.390,65	R$ 1.342.171,94
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 89.478,13	R$ 268.434,39
DESPESAS CORRENTES	R$ 357.912,52	R$ 1.073.737,55
Valor Geral	R$ 1.789.562,58	

Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Meta 2014-2017	00085. Garantir a plena manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Iniciativas
00287. Ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria;
00288. Manutenção e funcionamento da Secretaria;
00289. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação da Secretaria;
00290. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Secretaria.

ÁREA TEMÁTICA:	Gestão Fiscal
PROGRAMA: 049	Cidadania Fiscal

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 211.892,30	R$ 635.676,91
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 211.892,30	R$ 635.679,91
Valor Geral	R$ 847.569,21	

Objetivo	001. Desenvolver ações para esclarecer a sociedade da importância e da função socioeconômica do pagamento de tributos municipais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Meta 2014-2017	00086. Sensibilizar anualmente 5 mil pessoas através de ações de educação fiscal.

Iniciativas
00291. Realização de eventos educativos em educação fiscal e divulgação de material educativo.

ÁREA TEMÁTICA:	Gestão Fiscal
PROGRAMA: 050	Aumento da Arrecadação Própria do Município

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 239.614,62	R$ 718.843,85
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 239.514,62	R$ 718.843,85
Valor Geral	R$ 958.458,47	

Objetivo	001. Promover e fomentar o aumento da arrecadação de tributos próprios municipais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Meta 2014-2017	00087. Ampliar em 50% o valor arrecadado com os tributos próprios do município;

Iniciativas
00292. Modernização da administração tributária;
00293. Manutenção das atividades da divisão de receitas;
00294. Fiscalização do ISS.

ÁREA TEMÁTICA GOVERNO E SOCIEDADE

ÁREA TEMÁTICA:	Governo e Sociedade
PROGRAMA: 051	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 670.145,31	R$ 2.010.435,93
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 134.029,06	R$ 402.087,19
DESPESAS CORRENTES	R$ 536.116,25	R$ 1.608.348,74
Valor Geral	R$ 2.680.581,24	

Objetivo	001. Garantir a plena manutenção do Gabinete do Prefeito
Órgão Responsável	Gabinete do Prefeito

Iniciativas
00295. Ampliação e modernização da infraestrutura do Gabinete do Prefeito;
00296. Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito;
00297. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação do Gabinete do Prefeito;
00298. Desenvolvimento e capacitação de servidores do Gabinete do Prefeito;
00299. Apoio às ações de segurança pública e ao Poder Judiciário;
00230. Manutenção das atividades da comissão de licitação;
00231. Operações Especiais – cumprimento de sentenças judiciais;

ÁREA TEMÁTICA:	Governo e Sociedade
PROGRAMA: 052	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 446.695,58	R$ 1.340.086,73
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 89.339,12	R$ 268.017,35
DESPESAS CORRENTES	R$ 357.356,46	R$ 1.072.069,38
Valor Geral	R$ 1.786.782,30	

Objetivo	001. Realizar a comunicação e divulgação oficial, legal e institucional do município.
Órgão Responsável	Gabinete do Prefeito
Meta 2014-2017	00088. Criar produtos e veicular campanhas e ações publicitárias.

Iniciativas
00232. Publicação de atos oficiais e legais;
00233. Realização de campanhas informativas em mídias diversas;
00234. Planejar, coordenar e executar eventos e viagens governamentais;
00235. Articulação institucional para execução de projetos multissetoriais;
00236. Apoio a instituições organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas.

ÁREA TEMÁTICA LEGISLATIVO

ÁREA TEMÁTICA:	Legislativo
PROGRAMA: 053	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 1.069.361,01	R$ 3.208.083,04
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.069.361,01	R$ 3.208.083,04
Valor Geral	R$ 4.277.444,05	

Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Câmara Municipal de Vereadores
Órgão Responsável	Câmara Municipal de Vereadores

Iniciativas
00237. Ampliação e modernização da infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores;
00238. Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores;
00239. Manutenção e custeio de bens e serviços tecnológicos da informação da Câmara Municipal de Vereadores;
00240. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

ÁREA TEMÁTICA PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA:	Planejamento e Gestão
PROGRAMA: 054	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Administração Municipal

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 802.020,76	R$ 2.406.062,28
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 802.020,76	R$ 2.406,062,28
Valor Geral	R$ 3.208.083,04	

Objetivo	001. Coordenar a realização de seleções e concursos públicos necessários para suprir as demandas de órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal; 002. Discutir, elaborar e implementar o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
Meta 2014-2017	00089. Suprir o quadro de pessoal por meio da realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal; 00090. PCC elaborado e implementado no município.

Iniciativas
00241. Coordenação de estudos e realização de concursos de provas e títulos do município;
00242. Discutir o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais;
00243. Elaborar o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais;
00244. Implementar o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos Servidores Públicos Municipais.

ÁREA TEMÁTICA ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ÁREA TEMÁTICA:	Encargos Gerais do Município
PROGRAMA: 055	Encargos Gerais do Município

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 512.661,48	R$ 1.537.984,43
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 512.661,48	R$ 1.537.984,43
Valor Geral	R$ 2.050.645,90	

Objetivo	001. Cumprir obrigações com a formação do patrimônio dos servidores e com a amortização da dívida contraída.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Iniciativas
00245. Contribuição para a formação do patrimônio do servidor (PASEP);
00246. Gerenciamento da dívida do município.

ÁREA TEMÁTICA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÁREA TEMÁTICA:	Reserva de Contingência
PROGRAMA: 056	Reserva de Contingência

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	Valor 2014	Valor 2015-2017
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	R$ 1.213.058,87	R$ 3.639.176,61
DESPESAS DE CAPITAL		
DESPESAS CORRENTES	R$ 1.213.058,87	R$ 3.639.176,61
Valor Geral	R$ 4.852.235,48	

Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Reserva de Contingência.

Órgão Responsável	Departamento de Previdência Social
Iniciativas	
00247. Reserva de contingência.	

ÁREA TEMÁTICA ESSENCIAL A JUSTIÇA

ÁREA TEMÁTICA:		Essencial à Justiça	
PROGRAMA: 057		Gestão e Manutenção da Assessoria Jurídica	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 106.936,11	R$ 320.808,32
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 213.872,21	R$ 641.616,62
Valor Geral		R$ 427.744,42	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Assessoria Jurídica do Município.		
Órgão Responsável	Assessoria Jurídica		
Iniciativas			
00248. Manutenção e funcionamento da Assessoria Jurídica do município.			

ÁREA TEMÁTICA:		Essencial à Justiça	
PROGRAMA: 058		Gestão e Manutenção da Procuradoria do Município	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 160.404,16	R$ 481.212,47
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 160.404,16	R$ 481.212,47
Valor Geral		R$ 641.616,62	
Objetivo	001. Garantir a plena manutenção e gestão da Procuradoria do Município.		
Órgão Responsável	Procuradoria do Município		
Iniciativas			
00249. Manutenção e funcionamento da Procuradoria do Município;			
00250. Manutenção e custeio de bens e serviços de tecnologia da informação na Procuradoria do Município;			
00251. Desenvolvimento e capacitação de servidores da Procuradoria do Município.			

ÁREA TEMÁTICA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA:		Previdência Social	
PROGRAMA: 059		Gestão da Previdência Municipal	
Detalhamento dos Valores do Programa			
Esfera		**Valor 2014**	**Valor 2015-2017**
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL		R$ 657.670,84	R$ 1.973.012,51
	DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS CORRENTES	R$ 657.670,84	R$ 1.973.012,51
Valor Geral		R$ 2.630.683,34	
Objetivo	Garantir e manter o pagamento dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município e aprimorar a gestão previdenciária.		
Órgão Responsável	Departamento de Previdência Social		
Meta 2014-2017	00091. Manter o pagamento dos benefícios concedidos na forma prevista em lei; 00092. Modernizar e aprimorar a gestão previdenciária.		
Iniciativas			
00252. Pagamento de aposentadoria e pensões.			

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:95931590

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI DOTAÇAO

LEI N° 677/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R$ 29.000.00 (Vinte e Nove Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO

U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Atividade	2.078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF/STDS	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Fonte Recursos	011100	Recursos da Assistência Social	21,500,00
		Total Dotação	21.500,00
Finalidade	O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) tem por objetivo promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.		
U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Proj/Atividade	2.079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - STDS	
Elem.Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	7.500,00
Fonte Recursos	011100	Recursos da Assistência Social	7.500,00
		Total Dotação	7.500,00
Finalidade	O Programa de Benefícios Eventuais tem por objetivo apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co- financiamento Estadual.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO

U.Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade	2.047	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO	
Elem.Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
		Sub Total Anulação	9.000,00
Proj/Atividade	2.045	PROGRAMA BEBÊ SAUDÁVEL	
Elem.Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	5.000,00
		Sub Total Anulação	5.000,00
Proj/Atividade	2.043	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Elem.Despesa	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00
		Sub Total Anulação	15.000,00
		Total Anulação	29.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 14 de outubro de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N.DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BBA08DC0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N°. 680/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Equipara valores de vencimentos base e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município do General Sampaio-CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Ficam equiparados os valores dos vencimentos base dos cargos constantes do Anexo Único desta lei aos valores dos cargos constantes no Anexo Único da Lei Nº 662/2012, de 05 de novembro de 2012.
§1º - A equiparação ora autorizada por esta lei, será aplicada somente nos vencimentos dos servidores efetivos.
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
ADMINISTRADOR PÚBLICO	40h/s	R$ 1.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	30h/s	R$ 1.800,00
ODONTÓLOGO OU DENTISTA	40h/s	R$ 2.400,00
ENFERMEIRO	40h/s	R$ 2.200,00
PSICÓLOGO	30h/s	R$ 1.800,00

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C943F5D2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 360/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, a Servidora Efetiva constante da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Percetual
MARCOS AURELIO BARBOSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGOV	76.7%

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 09 de outubro de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4F771E93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 362/2013, DE 20 DE OUTUBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, com base legal no Art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, conforme pedido da Servidora **ANTONIA DA SILVA ALMEIDA, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) mês, por motivo de doença de seu cônjuge, Sr. , do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A REFERIDA servidora terá resguardados os direitos e vantagens inerente ao exercício de seu cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F6DC2855

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 363/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de general Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N. 296/98 de 20 de abril de 1998;

RESOLVE:

Nomear os novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio – CE para exercerem suas atribuições legais, com o mandato de dois anos, o qual será composto da seguinte forma:

PODER PÚBLICO
Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDES
Titular: Geovania de Lima Ribeiro
Suplente: Ana Lúcia

Secretaria de Educação – SEDUC
Titular: Francisco José Paiva Vieira
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Moura

Secretaria de Saúde - SESA
Titular: Carlos Augusto Gomes de Alencar
Suplente: Jordana Monize Andrade Silva

Secretaria de Finanças – SEFIN
Titular: Francisco Josenir de Oliveira Rego
Suplente: Cristiano Teixeira de Lima

Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA
Titular: João Batista Gomes Ferreira
Suplente; Oscar Rodrigues dos Santos

SOCIEDADE CIVIL

Federação das Entidades – FECOGESA
Titular: Francisco César Matos de Almeida
Suplente: Filomeno Ferreira de Araújo Neto

Associação dos Moradores de Pedras Pretas I
Titular: Joaquim Quinto de Oliveira
Suplente: José Wilker de Oliveira

Associação Comunitária dos Moradores de Jurema
Titular: Raimundo Nonato Bastos Teixeira
Suplente: Leide Daiana do Nascimento Teixeira

Associação Comunitária dos Moradores de patos e Adjacências
Titular: José Ivan Pereira da Silva
Suplente: Jose Wilson Pereira de Sousa

Associação Comunitária dos Amigos de Vila São João
Titular: Célio Rodrigues Sousa
Suplente: Jose Pereira Lopes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:777D1153

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 364/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, com base legal no Art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, conforme pedido da Servidora **SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO**, por um período de 03(três) meses, por motivo de doença de seu genitor, Sr. Antônio Vieira Vaz, do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A REFERIDA servidora terá resguardados os direitos e vantagens inerente ao exercício de seu cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:5B725640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.073/ 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° - A presente Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e ações, montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2° - As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

CAPITULO II
DOS PROGRAMAS OBJETIVOS E AÇÕES

Art. 3º - Consideram-se para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:
I. FUNÇÃO – maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.
II. SUBFUNÇÃO – partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.
III. PROGRAMA - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por ações estabelecidos neste Plano.
IV. AÇÃO – O Instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada com observância nos indicadores sócio econômico e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade vinculada a um programa de governo.
V. META – O resultado final pretendido para ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada.

Art. 4° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas poderá ser propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.
Art. 5° - A programação orçamentária constante nesta lei será financiada com recursos oriundos de Impostos e Transferências e demais receitas do Tesouro Municipal, de Transferências Voluntárias da União e do Estado, através dos repasses para Programas e Projetos, Contratos de Repasses e Convênios, das Operações de Créditos, e de parcerias implementadas com a iniciativa privada.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 6° - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas, Ações e respectivas metas orçamentárias constante neste Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes do Orçamento Anual (LDO) e/ou através da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa e ações, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o dispositivo no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias dos Programas e Ações para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária de cada ano que compreende o presente PPA 2014/2017.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

CAPITULO III
DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 8º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na Política Salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o poder executivo Municipal, através de Decreto, autorização a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilibro do Sistema Orçamentário e Financeiro seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 9° - Esta Lei entrará em vigor à partir de 01 de janeiro do ano de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA9E9B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZ, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/10/2013 A 18/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C3C7B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/10/2013 A 18/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49542B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARERECER NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO CEARA, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PROJETOS E ACOES PARA O MUNICIPIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DO ESPORTE E LAZER, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/10/2013 A 23/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F17EA0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNUNAS DO CEARA - FAQUAJUCE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/10/2013 A 27/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65298681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNUNAS DO CEARA - FAQUAJUCE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ELIESIO GOMES MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 834.167.223-53 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/10/2013 A 27/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62A004D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 404.400.443-91 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/11/2013 A 05/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27F8E219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS , CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/11/2013 A 05/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7194FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTACOES NA JUNTA DE SERVICO MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/10/2013 A 29/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:325AADD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA ESTADUAL DE CAPACITACAO PARA O PREENCHIMENTO DO CENSE SUAS 2013 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. ADMINISTRATIVO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/10/2013 A 30/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de OUTUBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A95F0B1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 108/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA 8A. REUNIAO DO GT - SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. PROG. DA SAUDE, CPF: 272.816.043-00 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/10/2013 A 29/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BCE2E199

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 107/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO NA SESA-CE' DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CARLOS ANDRE NEVES GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE NUCLEO VIG. EPIDEMIOLOGICA, CPF: 852.658.373-53 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/10/2013 A 23/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7E5C4F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 311001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 31 de Outubro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:33EA72CC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.25.10.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.25.10.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **755.312.323-49**, portadora da Cédula de Identidade No **308665596,** residente na **Tr. Francisco Correia Filho, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de abril de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **700,00 (setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 25 de outubro de 2013

CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:881774CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 653 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI Nº. 653 De 29 de Outubro de 2013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Penaforte para o Exercício de 2014 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Penaforte para o Exercício Financeiro de 2014, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.
II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.
Art. 2º. A receita total é estimada no valor de R$ 39.876.030,77 (Trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trinta reais e setenta e sete centavos).
Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	39.876.030,77
1.1 – Receitas Correntes	35.239.021,80
- Receita Tributária	1.301.198,97
- Receitas de Contribuição	200.000,00
- Receita Patrimonial	110.584,00
- Receitas de Serviços	40.000,00
- Transferências Correntes	33.457.238,83
- Outras Receitas Correntes	130.000,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	7.367.008,97
- Alienação de Bens	50.000,00

- Transferências de Capital	7.317.008,97
1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	(2.730.000,00)
TOTAL GERAL	39.876.030,77

Art. 4º. A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I – No Orçamento Fiscal, em R$ 19.197.565,72 (dezenove milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.815.486,47 (Sete milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
III – No Orçamento de Investimentos em R$ 12.862.978,58 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 5º. A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGAO	TOTAL PREVISTO
Câmara Municipal	1.412.852,80
Gabinete do Prefeito	435.955,49
Procuradoria Geral do Município	169.808,82
Controladoria Geral do Município	149.460,00
Secretaria de Administração	1.674.145,66
Secretaria de Finanças	1.728.049,85
Secretaria de Infraestrutura	10.680.274,04

Secretaria de Educação	907.046,27
Secretaria de Saúde	689.782,98
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	486.804,36
Secretaria de Assistência Social	1.924.938,90
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	1.242.552,56
Fundo Municipal de Educação	10.108.205,45
Fundo Municipal de Saúde	5.959.147,96
Fundo Municipal de Assistência Social	1.837.443,75
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	69.521,88
Reserva de Contingencia	400.000,00

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:
I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até 30(trinta) dias após o encerramento do exercício.
II – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2014, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2014, por ato do executivo, e do legislativo nas suas ordenações, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, precedida de justificativa para as alterações dos valores inicialmente fixados nesta Lei.
III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista neste orçamento.
VI – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.
Parágrafo único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
Art. 7º. É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.
Art. 8º. Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2013 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.
Art. 9º. o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.
Art. 10. As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas, até o valor consignado in totum do orçamento.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de outubro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AEFE570D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 654 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI Nº. 654 De 29 de Outubro de 2013.

Institui o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPITULO I
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN SEÇÃO I DAS FINALIDADES
Art. 1º. Fica instituído no Município de Penaforte o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI - nos termos da Lei n. 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, tendo por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infração e de recurso e aplicação das penalidades.
Parágrafo único. Os Órgãos e entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.
SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 2º. O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo sua ação em todo o Município Penaforte, sendo de sua competência exclusiva:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - no exercício regular do Poder de Policia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII – fiscalizar, atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX – fiscalizar o cumprimento da norma no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento pago nas vias;
XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos, objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XIII - integrar-se aos outros órgãos e entidades do SistemaNacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento,

à simplificação e à celeridade das transferência de veículos e de prontuários dos condutores de uma outra unidade da Federação;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII - registrar e licenciar, na forma da Legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Transito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, do Código de Trânsito Brasileiro além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
XXII - usufruir das demais atribuições delegadas ao órgão pelo Código de Trânsito Brasileiro;
§ 1º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, o Município de Penaforte, deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333, do Código de Trânsito Brasileiro.
§ 2º O Departamento Municipal de Trânsito do Município de Penaforte, poderá celebrar convênios, delegando suas atribuições bem como à regulamentação de uso das vias na circulação do município, com vistas à maior eficiência à segurança para os usuários.
SEÇÃO III
DA ESTRUTURA
Art. 3º. A estrutura organizacional do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Penaforte - DEMUTRAN, será a seguinte:
I - Diretor Geral;
II - Diretor de Finanças;
III - Assistente Técnico;
IV - Assistente do DEMUTRAN;
Parágrafo único. O valor das gratificações pelo exercício dos cargos, a que se refere os incisos I a IV deste artigo são os fixados no Anexo único, parte integrante desta Lei.
Art. 4º. Ficam criados 4 (quatro) cargos de Agentes de Trânsito, de provimento efetivo, com vencimentos fixados em R$ 800,00 (oitocentos reais).
Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de Agente de Transito devem possuir no mínimo nível de escolaridade médio e carteira de motorista categoria A/B
Art. 5º. O chefe do Poder Executivo Municipal proporcionará o suporte necessário, no que diz respeito a bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento dos Órgãos.
CAPITULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO I
DO JULGAMENTO DAS AUTUAÇÕES E PENALIDADES
Art. 6º. O Diretor Geral, na esfera da competência estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro e dentro da sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade aplicável.
Art. 7º. Fica criada a Junta Administrativa de Recursos eInfrações - JARI no Município Penaforte, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos de infrações de trânsito no território municipal.
SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 8º. Compete à JARI:
I - julgar os recursos interpostos pelos infratores às leis de trânsito;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos interpostos, objetivando uma melhor análise da situação ocorrida;
III - encaminhar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e rodoviárias, informações sobre problemas observados nas autuações, na sinalização ou nas vias, e apontados em recurso, e que se repitam sistematicamente;
IV – formular seu encaminhamento interno, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, mediante homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
V - os recursos interpostos contra as decisões da JARI serão encaminhados para o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.
SEÇÃO III
DA ESTRUTURA
Art. 9º. A JARI do Município de Penaforte será composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte forma:
I - um representante do Poder Executivo Municipal;
II – um representante da Polícia Militar;
III - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil,
OAB-CE;
IV - um representante dos motociclistas
V - um representante dos motoristas;
§ 1º. Presidirá a JARI o representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º. Os membros suplentes serão indicados e nomeados obedecendo os critérios exigidos aos membros titulares.
Art. 10. A JARI de Penaforte deverá se credenciar junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - segundo disposições estabelecidas por esse Conselho.
Art. 11. O mandato dos membros da JARI é de 02 (dois) anos, sendo que os seus membros poderão ser reconduzidos apenas uma vez.
Parágrafo único. Os membros da JARI não perceberão remuneração pelo desempenho de seus mandatos, tendo em vista a relevância dos serviços.
Art. 12. Os recursos interpostos apresentados à JARI serão julgados em reunião e votação de seus membros após minuciosa análise e, salvo motivo justo, julgado na ordem cronológica de sua interposição.
§ 1º. A JARI somente poderá deliberar com sua composição completa.
§ 2º. A JARI seguirá, quanto ao julgamento dos recursos interpostos, o disposto na Seção II, do Capitulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela JARI, computando consulta ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.
Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial ao vigente orçamento no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) na funcional programática e elementos de despesas abaixo transcritos:
0204-041250051.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R$ 36.000,00
3.1.90.13.00 - ENCARGOS PATRONAIS - R$ 12.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 6.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TTERCEIROS – Pessoa Física - R$ 12.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica - R$ 16.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 20.000,00
Total da Dotação ----------> R$ 102.000,00
Art. 15. O município cumprirá um período de sete meses de adaptação e adequação às normas brasileiras de trânsito, período educativo e punitivo comente nas infrações graves, iniciando sua contagem a partir da divulgação desta lei, em vias públicas, através de alto-falantes.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de outubro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 654/2013
DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E VALORES DAS
GRATIFICAÇÕES

Guarda Municipal		
CARGO	QUANT.	GRATIF.
Diretor Geral	01	1.010,00
Diretor de Finanças	01	906,00
Assistente Técnico	01	818,00
Assistente do DEMUTRAN	01	756,00

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8D72E817

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0400/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6AB20F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0401/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:470E84A9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0402/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 402 de OUTUBRO de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D79763E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0403/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:45C17FAA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0404/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar

da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DE38E01D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0405/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:21FF7153

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0406/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3DC2B527

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0407/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5B171373

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0408/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E2553862

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0370/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra, NARA CRISTIANE LOPES SOUSA ocupante do cargo de tesoureira

02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, no escritório de apoio da empresa ASCONJ- Assessoria Contábil e Jurídica Ltda para analisar a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Quixeré, para o exercício financeiro de 2014 nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BA3EBDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato decorrente da CONCORRENCIA PUBLICA N° 0806.01/2011, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PADRÃO, NA SEDE DO MUNICIPIO E NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): CONSTRUTURA J SILVA LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Erivaldo Silva da Costa.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira.

Quixeré-Ce., 29 de outubro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F7D5B1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público a retificação referente ao extrato do contrato resultante do pregão presencial 11.10.01/2013 – Secretaria de Educação, publicado neste jornal, no dia 31/10/2013, onde se Lê: contrato Nº 0111.01/2013, leia-se: contrato Nº 3010.01/2013 e onde se lê : Quixeré-Ce, 01 de Novembro de 2013 , leia-se: Quixeré-Ce 30/10/2013.

Quixeré– Ce, 01 de novembro de 2013

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6CF9E93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão ao Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL nº 0409.01/2013 Processo de Compra nº 2410.01/2013.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 0409.01/2013 (SEC. DESENV. URB. M. AMB. E INFRAESTRUTURA) TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO DE COMPRA 2410.01/2013 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS) E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO QUE SERÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.0034.2.041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. ADÍZIO XAVIER	R$ 115.559,50 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Adízio Xavier
ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 24 de outubro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E0670738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.10.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/10/2013 com a finalidade de participar do Evento "Diálogo Municipalista- 2013" realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) no Auditório da APRECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD88A969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.10.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu

deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/10/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para Auditório da APRECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B475993A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.24.10.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte e Russas-Ce no(s) dia(s), 24/10/2013,com a finalidade de, resolver assuntos na Justiça do Trabalho em Limoeiro e na Receita Federal em Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2B4100E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.10.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/10/2013,com a finalidade de, resolver assuntos no ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8FB70A4

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.23.10/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glerison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/10/2013, com a finalidade de, ir ao ESPLAM entregar Projeto PELC-Programa Esporte, Lazer na Cidade; participar de Reunião sobre Futebol de Areia no SESC; participar de Reunião na STDS sobre Projovem e ir na SECULT resolver Ponto de Cultura, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB0C7D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.10/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Junta de Serviço Militar, 04(quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 28,29,30 e 31/10/2013 com a finalidade de, Treinamento sobre o Serviço Militar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7287E1C5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.18.10/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Anchieta da Costa Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 18/10/2013 com a finalidade de pesquisar preços de algumas peças de máquina do Mercado da Sede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida

liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de outubro de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE8C8C93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25/10/2013, com a finalidade de, transportar Diretores para Curso em Russas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BAD2069

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Necy de Matos, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de participar do 4º Encontro do Eixo de Educação Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25F2F856

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hosana Sousa Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico à Creche e a Pré-Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de participar do 4º Encontro do Eixo de Educação Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B0322CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ensino, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de, participar do 4º Encontro do Eixo de Educação Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa- PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3786DD75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Ronne Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de, transportar Assessoras Pedagógicas e Coordenadora Pedagógica para 4º Encontro de Educação Infantil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:459D4903

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Ronne Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/10/2013, com a finalidade de, transportar Assessora para Formação de Língua Portuguesa e Matemática, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DC76BF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Cristiano Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04,05,06,07 e 08/11/2013, com a finalidade de, transportar Assessora Pedagógica para Formação dos Formadores do 1º Ano, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAB48F45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.25.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Apoio ao Ensino Fundamental, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04,05,06,07 e 08/11/2013, com a finalidade de participar do 1º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BB2668C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.23.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Cleidimar Freitas Araujo, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/10 e 01/11/2013, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D26E817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.16.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/10/2013, com a finalidade de, transportar participantes do Município para Conferência Estadual da Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E19736B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.23.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Danielly de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/10 e 01/11/2013, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de outubro de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:439E067B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marília Queiroz Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Educação, Saúde e Mobilização, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:240A5796

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5AE429AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edinardo de Lima Silva, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70E4E06A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Jairo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A5E6453

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Arimatéia de Brito Bizerra, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCCF2BA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ivanildo Neri dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7D6B7A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.29.10.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ivanildo Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 29/10 à 01/11/2013, com a finalidade de, participar de Curso de Atualização para Agentes de Endemias do Programa de Controle da Dengue dos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B8E8F42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.10/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/10/2013 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a CASA CIVIL, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de outubro de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:964C586B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-24.10.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de, participar de Oficina Estadual de Capacitação para o preenchimento Censo SUAS 2013, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9AE802D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-24.10.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de, participar de Oficina Estadual de Capacitação para preenchimento do Censo SUAS 2013, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBEDC88E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-24.10.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/10/2013, com a finalidade de, participar de Oficina Estadual de Capacitação para preenchimento do Censo SUAS 2013, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1193D6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital 001/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri/CE

Convocação de Beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida II

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Cariri/CE, representada pelo Secretário Pedro Salviano Ferreira, no uso de suas atribuições, enquanto parceira responsável pelo cadastramento das famílias interessadas em participar do Programa Minha Casa minha Vida, convoca as beneficiárias **MARIA ELIANE DA SILVA** e **ELIANE DA SILVA** para comparecerem a sede desta Secretaria, localizada à Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387, Centro, Santana do Cariri/CE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desse Edital, para dar continuidade aos processos do Programa Minha Casa Minha Vida II, o qual foram contempladas.

Santana do Cariri CE, 21 de outubro de 2013.

PEDRO SALVIANO FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:0F9AD2A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 602/2013

PORTARIA N.º 602/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, em capítulo V, Seção I artigo 111.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o(a) servidor (a) DJANE MARIA GOMES MOREIRA, cargo Auxiliar de Serviço Gerais, matricula 010358-1, para Instituto de Previdência do Servidores Público do Município de Santa Quitéria, autarquia municipal de Santa Quitéria, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de provimento de auxiliar de serviços gerais do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Santa Quitéria, pelo período em que se encontrar nomeado (a) para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 15 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DD5045F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 601/2013

PORTARIA N.º 601/2013, de 15 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, em capítulo V, Seção I artigo 111.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o(a) servidor (a) JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA, cargo Professor do Ensino Fundamental V, matricula 010843-0, para Instituto de Previdência do Servidores Público do Município de Santa Quitéria, autarquia municipal de Santa Quitéria, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Santa Quitéria, pelo período em que se encontrar nomeado (a) para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 15 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D94B7374

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 606/2013

PORTARIA N.º 606/2013, de 24 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. JÚLIO CESAR MUNIZ MESQUITA** para o cargo de COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:98545BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 607/2013

PORTARIA N.º 607/2013, de 24 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GLAUBER RODRIGUES MESQUITA** para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TURISMO DA SECRETARIA DE TURISMO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:15812605

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 608/2013

PORTARIA N.º 608/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/2008, de 30 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARA RÚBIA XIMENES VIEIRA** para o cargo de Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:73D924A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 609/2013

PORTARIA N.º 609/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/2008, de 30 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOCILDA PAIVA ANDRADE** para o cargo de Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DF2E36C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 610/2013

PORTARIA N.º 610/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/2008, de 30 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DO CARMO MOURÃO LOBO SAMPAIO** para o cargo de Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:62C2A923

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 611/2013

PORTARIA N.º 611/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/2008, de 30 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO LAMEU PAIVA** para o cargo de Diretor Pedagógico da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:EE6EE46F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 612/2013

PORTARIA N.º 612/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/2008, de 30 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ELIANDRO MESQUITA MAGALHÃES,** para o cargo de Diretor Pedagógico da Secretaria de Educação do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B08E6FC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 613/2013

PORTARIA N.º 613/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOHELMA PAIVA ANDRADE**, para o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETO PEDAGÓGICO do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5559E0DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 614/2013

PORTARIA N.º 614/2013, de 24 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SORAIA DE SOUSA AUGUSTINHO**, para o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETO PEDAGÓGICO do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 24 de Outubro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:74DF60CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1098/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo funcionaria para participar do curso de secretários municipais, representantes o Município e formadoras de Língua Portuguesa e Matemática, para o 4º Encontro de formadores multiplicadores do Eixo Alfabetização do PAIC + 5 e ainda buscar e deixar o professor do curso "Gestão Escolar", do órgão CEFEB, nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2C7A21F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1103/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viajar a cidade de Fortaleza-Ceará, para participar do curso de secretários municipais, representantes o Secretário de Educação do Município, no dia 30 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$** 48**,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:695E53AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1104/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI,** Assessor Especial "A", com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Diálogo Municipalista no Ceará, realizado pela CNM,no auditório da Associação de Municípios do Estado (Aprece), no dia 29 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 84,48** (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:014B04C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1105/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para participar do Diálogo Municipalista no Ceará, realizado pela CNM,no auditório da Associação de Municípios do Estado (Aprece), no dia 29 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2EF3221B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1106/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Diálogo Municipalista no Ceará, realizado pela CNM,no auditório da Associação de Municípios do Estado (Aprece), no dia 29 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334**,**08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A47C7515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1108/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA,** Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância, de Placa NVD 3550, conduzindo a Srª Lindalva Freire Maia, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, para consulta/exames, no dia 30 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D5D46138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1109/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **BRUNO RAFAEL SILVA DE FREITAS,** Chefe de Gabinete, mat. 4116, CPF 006.576.273-80, RG 2007030031667 SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, Nº 4728, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Vice-Prefeito para reunião no Gabinete do Deputado Federal Antonio Balhmann, sobre assuntos do interesse do Município, no dia 31 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EFCB5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1110/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Federal Antonio Balhmann, sobre assuntos do interesse do Município, no dia 31 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:89D9F102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1111/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. Maria Marineide Crispim Bento, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 31 de outubro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:080E18F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1112/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando a Sra. *Maria Marineide Crispim Bento*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no dia 31 de outubro do corrente;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:87185E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1114/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ***JACQUELINE MAIA COSTA***, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião para fomentar os Parâmetros das Capacitações Sistemáticas no Ano de 2014, no dia 04 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:525DDB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1115/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO,** Assistente Social, mat**.** 3053, CPF sob o Nº 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para viajar a Fortaleza - Ceará, para participar de CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO OUVIDORSUS - NIVEL 1, de 04 a 08 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de outubro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6EBB50F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-CE,, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 16.10.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA DE URGENCIA/EMERGENCIA A SER REALIZADO DIARIAMENTE NA UNIDADE HOSPITALAR, MEDIANTE SOLICITAÇÃO MEDICA DIANTE DO QUADRO CLINICO DO PACIENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0176.2.024.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
CONTRATADO VALOR GLOBAL
LUIS CLAUDIO BARRETO PESSOA 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Luis Claudio Barreto Pessoa.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Joao Marcio da Silva

Tabuleiro do Norte-CE,, 29 de outubro de 2013.

ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:09E113F1

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 11.10.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA E DIVERSOS, PARA OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CRÁS), CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL (PETI), PROJOVEM ADOLESCENTE E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.,conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DOTAÇÃO
1001.08.244.0802.2.040 SEC. TRAB. E AÇÃO SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

CONTRATADO VALOR GLOBAL
VC BATISTA & CIA LTDA R$ 140.812,00 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): VINICIUS CUNHA BATISTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.
.
Tabuleiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2013.

ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:32A82B52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 736, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Agente Administrativo**, lotado na CAFU, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4394F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 737, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JONAS KLEBER SILVEIRA RODRIGUES**, **Agente Administrativo,** lotado na Prefeitura Municipal de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2E46661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 738, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JOSÉ EVANDRO FERREIRA**, **Agente Administrativo**, lotado na EEF Né Conrado, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DC80427F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 739, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **JOVELINA ROCHA DE SOUSA SAMPAIO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na EEF Valdemar Rocha, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:228BFC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 740, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA GIRLANDA VIEIRA FERREIRA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na EEF Valdemar Rocha, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C683C6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 741, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA DE LOURDES CARVALHO**, A**uxiliar de Serviços Gerais**, lotada na EEF. Valdemar Rocha, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E2C4701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 742, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **RITA DIONÍZIO TABOSA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na EEF Valdemar Rocha, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:122587B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 743, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Valdemar Rocha, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicipAl

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B10E98C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 744, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA FÉLIX DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicIpal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2FBD7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 745, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E1D3BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 746, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, á servidora **SANDRA CHAVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF. Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:13AF3618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANTONIA DOURADO MAGALHÃES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8390ADAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 748, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **IREUDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-se.
Publique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicipAl

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9F0AAA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA VALDA DE MATOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:20A96BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 750, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ADRIANA GREGÓRIO DE SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EEF Francisco Marques Vieira, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B2A492BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **FRANCISCA HERLÂNIA SILVA MESQUITA**, Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:52C6AE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.10.04.03
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
Contratada: F J CONSTRUÇÕES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$ 5.545,00 (Cinco Mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Data da assinatura: 08/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7075EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.24.09.01
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Contratante: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR / MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE / JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA / MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Contratada: P M CAVALCANTE - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE URUOCA - CE.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Data da assinatura: 22/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4C1741FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Referente ao Processo nº.: 2013.10.02.01
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Contratante: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Contratado: SANMYO BARROS DE ALBUQUERQUE - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES PERTINANTES A ESCOLAS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.
Valor: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Data da assinatura: 17/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CA4F198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Referente ao Processo nº: 2013.10.01.02
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Contratada: RICARDO FRAZÃO DE SOUSA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PREPARATORIAS PARA O VESTIBULAR AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO DO MUNICIPIO.
Valor: R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
Data da assinatura: 03/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AA636182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.10.04.04
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Contratada: ALESSANDRA VIEIRA ARAUJO
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMATICA DO PROGRAMA REFORÇANDO AS BASES COM ALUNOS DO 5° ANO DA ESCOLA MURILO AGUIAR NO MUNICIPIO DE URUOCA**.
Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Data da assinatura: 15/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:30AFCED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.08.29.01
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Contratante: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR / MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE / JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA / MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Contratada: JOAQUIM TEIXEIRA MARQUES - ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO DE AR, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE URUOCA.
Valor: R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)
Data da assinatura: 01/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4F5911AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo 2013.10.02.02
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Contratante: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Contratada: AUTONORTE VEICULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 16/10/2013

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:059C7BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 97, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação da Oficina de Multiplicadores da Capacitação de Saúde Ocular/Projeto Olhar Brasil no SPE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Inês de Maria Carneiro Caetano**, inscrita no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira 157 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 01 de Novembro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:02DF3DB1



